



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS  
Alameda dos Buritis, n. 231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900  
Telefones: (62) 3221-3023/3221-3151  
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 04/2022-DP

Goiânia, 01 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
**JORGE LUÍS PINCHEMEL**  
Secretário de Estado da Casa Civil  
Palácio Pedro Ludovico Teixeira  
Rua 82, nº 400, 8º andar, Setor Sul  
74015-908 – Goiânia - Go

Senhor Secretário,

De ordem do Senhor Presidente, Deputado Lissauer Vieira, e atendendo o **Ofício nº 142/2022 – CASA CIVIL**, de 23 de janeiro de 2022, dessa Secretaria de Estado da Casa Civil, estamos retornando a essa Secretaria o projeto de lei a que se refere o **Ofício Mensagem nº 214**, de 12 de agosto de 2020, autuado como Processo Legislativo nº **2020003648**, que altera a lei nº 20.821, de 4 de agosto de 2020, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências.

Atenciosamente,

  
**RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA**  
- Assessor Adjunto da Presidência -

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
EXPEDIENTE RECEBIDO  
EM 02/02/22 H 10:45  
RAMOS  
PROTOCOLO